

INDICAÇÃO CMC/Nº 903 /2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2273/2025

Data: 25/08/2025 - Horário: 14:29

Legislativo - IND 902/2025

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a indicação para solicitar ao executivo que realize a elaboração de um projeto, e estude a viabilidade de criação e disponibilização de um **aplicativo oficial da Prefeitura de Congonhas**, destinado a reunir e facilitar o acesso da população a diversos serviços públicos, dentre os quais:

- Protocolo de solicitações e reclamações;
- Acesso à Ouvidoria Municipal;
- Emissão de guias e consultas relativas ao IPTU;
- Acompanhamento de processos administrativos;
- Informações sobre serviços essenciais e utilidade pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a modernização administrativa e a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população de Congonhas.

Atualmente, grande parte das demandas dos cidadãos depende de deslocamento físico até as repartições públicas, o que gera filas, demora no atendimento e, muitas vezes, dificuldade de acesso, especialmente para pessoas idosas, trabalhadores ou moradores de regiões mais afastadas.

A criação de um **aplicativo oficial da Prefeitura** permitirá centralizar, em uma única plataforma digital, serviços de alta relevância para o cotidiano da população, como emissão e consulta de guias de IPTU, registro de solicitações e reclamações, acompanhamento de protocolos administrativos e acesso direto à Ouvidoria Municipal.

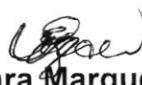
Além de facilitar a vida do cidadão, o aplicativo contribuirá para:

- **Agilidade no atendimento**, evitando burocracias e reduzindo o tempo de resposta da Administração;
- **Transparência e controle social**, permitindo ao munícipe acompanhar em tempo real o andamento de suas solicitações;
- **Economia de recursos públicos**, com redução de papel, impressões e atendimentos presenciais desnecessários;
- **Inclusão digital**, aproximando a gestão pública da comunidade por meio de ferramentas modernas de comunicação.

Diversas cidades brasileiras já adotaram soluções semelhantes, com resultados positivos no fortalecimento da cidadania e na eficiência administrativa. Dessa forma, trata-se de medida inovadora, alinhada às necessidades da população e à realidade tecnológica atual.

Portanto, a implementação de um aplicativo municipal representa um importante passo rumo a uma gestão pública mais acessível, eficiente e transparente, fortalecendo a relação entre governo e sociedade.

Congonhas, 25 de agosto de 2025.



Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora